



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

Piên/PR, 10 de maio de 2019.

RELATÓRIO Nº 008/2019

Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Fomento nº 001/2019
Processo Administrativo nº 69/2019

Conforme documentação apresentada referente à prestação de contas da **primeira** parcela de repasse da parceria com a Associação Despertando Estrelas - ADE, inscrita sob CNPJ nº 08.644.293/0001-51 e considerando o Plano de Trabalho apresentado e aprovado, realiza-se a seguinte análise:

Os documentos estão de acordo com:

- 1 – *Serviços de Terceiros (Despesas com água e Comunicação - internet e telefone);*
- 2 – *Aquisição de material de Consumo (Gêneros alimentícios e Carga de gás engarrafado);*
- 3 – *Prestação de serviços pessoa jurídica (Professor de futebol e futsal, Instrutor de Capoeira e Professor de futebol e futsal, responsável junto ao CREF).*

Sendo assim, conclui-se que a Entidade cumpriu com o objeto da parceria.

Outrossim, para próxima prestação de contas solicita-se e orienta-se a esta entidade:

- 1 – *Todos os documentos fiscais apresentados devem conter a identificação da origem do recurso "Termo de Fomento nº 001/2019";*
- 2 – *Houve pagamento equivocado de multas totalizando o valor de R\$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos), referente aos serviços de telecomunicações e saneamento básico, solicitamos a devolução do valor correspondente à conta bancária da parceria;*
- 3 – *As atividades econômicas da empresa Valmir Antunes da Costa 42033071987 encontram-se em desacordo com as atividades orçadas e praticadas pela mesma, bem como, aquelas aprovadas no Plano de Trabalho, assim sendo, verificar junto à empresa a regularização imediata;*
- 4 – *Considerando os princípios da moralidade e da impessoalidade, solicitamos à entidade a reavaliação das aquisições nos estabelecimentos de gêneros alimentícios, a fim de evitar qualquer conflito com a legislação pertinente.*

Por fim, encaminha-se a documentação apresentada para análise do Departamento de Contabilidade.

Atenciosamente,

Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Responsável pela Fiscalização da Transferência
Prefeitura de Piên/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PARECER CONTÁBIL 004/2019

Trata o presente processo de Prestação de Contas de recursos repassados pelo Município à Associação Despertando Estrelas – ADE, de PIEN-PR, através do Termo de Fomento 001/2019 firmado em 11 de Março de 2.019, que tem como objeto o plano de aplicação previamente aprovado.

O repasse foi efetuado em 01 Parcela, sendo esta análise somente da última.

PARCELA N.º	DATA	VALOR RS
Primeira	28/03/2.019	6.665,00
TOTAL RS		6.665,00

- 1- Confirmando o relatório de acompanhamento N° 008/2019 do departamento de Convênios da Sra. Ingrid R. de Bassi e analisando as Notas Fiscais e os recibos apresentadas no processo de execução do plano de aplicação do referido Termo, constatamos que as NFs recibos e extratos bancários estão de acordo com as normas contábeis com o Decreto Municipal 188 de 02/09/2013, com a Resolução 28/2011 e IN 61 do TCE PR representando a realidade dos fatos.
- 2- Observação: A entidade solicitou um aditivo de valor totalizando o montante do Termo de Fomento em R\$ 74.977,00 na qual as 8 parcelas seguintes serão de R\$ 8.539,00.

Desta forma, somos de parecer favorável a **APROVAÇÃO** desta prestação de contas, no que tange ao seu aspecto contábil, em virtude de sua conformidade com a legislação em vigor.

Encaminhamos ao Controle Interno, para seu parecer e ciência da Secretaria de Administração e Finanças municipal.

Piên/PR, 14 de Maio de 2019.

Sideney do N. Miorine
Sideney do N. Miorine
Contador - CRC-PR 045217/O-1
CPF 856.970.879-34 - RG 5.417.001-7/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Coordenadoria de Controle Interno - CCI

PARECER Nº 015/2019

TERMO DE FOMENTO: **001/2019**

Interessado: **ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS**

Na qualidade de responsável pela Coordenadoria de Controle Interno, sendo encaminhado pedido de parecer, pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, para análise da regularidade da prestação de contas da Transferência Voluntária à entidade ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS, referente execução da primeira parcela, referente o convênio firmado, seguem abaixo considerações:

1. O Parecer Contábil 004/2019, emitido pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, aos quatorze dias do mês de maio do ano de 2019, está favorável à aprovação.
2. No desempenho das atribuições constitucionais e previstas na Lei nº 1292, de 31 de março de 2017, foi realizada análise, com base na Resolução nº 28/2011, Resolução 46/2014 e na Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e no **Decreto Municipal nº 188, de 02 de setembro de 2013 e alterações.**
3. Considerando que as despesas estão de acordo com o objeto da transferência e com o plano de trabalho e que o tomador cumpriu as formalidades para os processos de compras, realizando pesquisas de preços.
4. Considerando que todos os recursos da transferência, inclusive contrapartida, são movimentados em conta específica para a transferência aberta em banco oficial.
5. Considerando que enquanto não utilizados, os recursos foram depositados em poupança ou outra aplicação financeira e que os rendimentos estão devidamente registrados junto ao saldo contábil da transferência no SIT – Sistema Integrado de Transferências e ainda, que os repasses ocorreram dentro do cronograma previsto e não houve retenção de parcelas por culpa do tomador;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

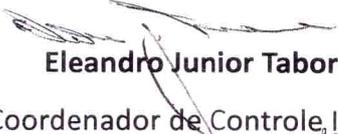
Coordenadoria de Controle Interno - CCI

Esta controladoria é a favor pela **APROVAÇÃO PARCIAL** do processo da primeira parcela de prestação de contas desta entidade, visto que o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização 008/2019 aponta alguns itens que necessitam de atenção.

Encaminhamos o processo de prestação de contas para a Secretaria de Administração/Finanças, para ciência.

É o parecer.

Piên/PR, 14 de maio de 2019.


Eleandro Junior Tabora
Coordenador de Controle Interno
Eleandro Junior Tabora
Coordenador de Controle Interno
RG 9.728.747-3/PR
Decreto 020/2017



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

Piên/PR, 27 de maio de 2019.

RELATÓRIO Nº 010/2019

Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Fomento nº 001/2019
Processo Administrativo nº 69/2019

Conforme documentação apresentada referente à prestação de contas da **segunda** parcela de repasse da parceria com a Associação Despertando Estrelas - ADE, inscrita sob CNPJ nº 08.644.293/0001-51 e considerando o Plano de Trabalho apresentado e aprovado, realiza-se a seguinte análise:

Os documentos estão de acordo com:

- 1 – *Serviços de Terceiros (Comunicação – Despesas com internet);*
- 2 – *Pagamento da mão de obra própria com encargos (FGTS).*

Sendo assim, conclui-se que a Entidade cumpriu com o objeto da parceria.

Outrossim, para próxima prestação de contas solicita-se e reitera-se a esta entidade:

- 1 – *Todos os documentos fiscais apresentados devem conter a identificação da origem do recurso “Termo de Fomento nº 001/2019”;*
- 2 – *Reapresentar o comprovante de devolução dos valores correspondentes às multas referentes aos serviços de telecomunicações e saneamento básico, identificando os valores separadamente.*

Por fim, encaminha-se a documentação apresentada para análise do Departamento de Contabilidade.

Atenciosamente,

Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Responsável pela Fiscalização da Transferência
Prefeitura de Piên/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PARECER CONTÁBIL 006/2.019

Trata o presente processo de Prestação de Contas de recursos repassados pelo Município à Associação Despertando Estrelas – ADE, de PIEN-PR, através do Termo de Fomento 001/2019 firmado em 11 de Março de 2.019, que tem como objeto o plano de aplicação previamente aprovado.

O repasse foi efetuado em 02 Parcelas, sendo esta análise somente da última.

PARCELA N.º	DATA	VALOR R\$
Primeira	28/03/2.019	6.665,00
Segunda	22/05/2.019	8.539,00
TOTAL R\$		15.204,00

- 1- Confirmando o relatório de acompanhamento N° 010/2019 do departamento de Convênios da Sra. Ingrid R. de Bassi e analisando as Notas Fiscais e os recibos apresentadas no processo de execução do plano de aplicação do referido Termo, constatamos que as NFs recibos e extratos bancários estão de acordo com as normas contábeis com o Decreto Municipal 188 de 02/09/2013, com a Resolução 28/2011 e IN 61 do TCE PR representando a realidade dos fatos.
- 2- Observação: A entidade solicitou um aditivo de valor totalizando o montante do Termo de Fomento em R\$ 74.977,00 na qual as 8 parcelas seguintes serão de R\$ 8.539,00.

Desta forma, somos de parecer favorável a **APROVAÇÃO** desta prestação de contas, no que tange ao seu aspecto contábil, em virtude de sua conformidade com a legislação em vigor.

Encaminhamos ao Controle Interno, para seu parecer e ciência da Secretaria de Administração e Finanças municipal.

Piên/PR, 27 de Maio de 2.019.

Sideney do N. Miorine
Sideney do N. Miorine
Contador - CRC-PR 045217/O-1
CPF 856.970.879-34 - RG 5.417.001-7/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Coordenadoria de Controle Interno - CCI

PARECER Nº 018/2019

TERMO DE FOMENTO: **001/2019**

Interessado: **ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS**

Na qualidade de responsável pela Coordenadoria de Controle Interno, sendo encaminhado pedido de parecer, pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, para análise da regularidade da prestação de contas da Transferência Voluntária à entidade ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS, referente execução da segunda parcela, referente o convênio firmado, seguem abaixo considerações:

1. O Parecer Contábil 006/2019, emitido pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de 2019, está favorável à aprovação.
2. No desempenho das atribuições constitucionais e previstas na Lei nº 1292, de 31 de março de 2017, foi realizada análise, com base na Resolução nº 28/2011, Resolução 46/2014 e na Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e no **Decreto Municipal nº 188, de 02 de setembro de 2013 e alterações**.
3. Considerando que as despesas estão de acordo com o objeto da transferência e com o plano de trabalho e que o tomador cumpriu as formalidades para os processos de compras, realizando pesquisas de preços.
4. Considerando que todos os recursos da transferência, inclusive contrapartida, são movimentados em conta específica para a transferência aberta em banco oficial.
5. Considerando que enquanto não utilizados, os recursos foram depositados em poupança ou outra aplicação financeira e que os rendimentos estão devidamente registrados junto ao saldo contábil da transferência no SIT – Sistema Integrado de Transferências e ainda, que os repasses ocorreram dentro do cronograma previsto e não houve retenção de parcelas por culpa do tomador;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Coordenadoria de Controle Interno - CCI

Esta controladoria é a favor pela **APROVAÇÃO PARCIAL** do processo da segunda parcela de prestação de contas desta entidade, visto que o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização 008/2019 aponta alguns itens que necessitam de atenção e requerimento da solicitação necessita apresentar valores atualizados.

Encaminhamos o processo de prestação de contas para a Secretaria de Administração/Finanças, para ciência.

É o parecer.

Piên/PR, 28 de maio de 2019.


Eleandro Junior Taborda
Coordenador de Controle Interno

Eleandro Junior Taborda
Coordenador de Controle Interno
RG 9.728.747-3/PR
Decreto 020/2017



Prefeitura Municipal de Piên

www.piên.pr.gov.br

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

Piên/PR, 13 de junho de 2019.

RELATÓRIO Nº 014/2019

Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Fomento nº 001/2019
Processo Administrativo nº 69/2019

Conforme documentação apresentada referente à prestação de contas da **terceira** parcela de repasse da parceria com a Associação Despertando Estrelas - ADE, inscrita sob CNPJ nº 08.644.293/0001-51 e considerando o Plano de Trabalho apresentado e aprovado, realiza-se a seguinte análise:

Os documentos estão de acordo com:

- 1 – *Serviços de Terceiros (Despesas com água e Comunicação – Despesas com internet e telefone);*
- 2 – *Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios e Carga de gás engarrafado);*
- 3 – *Prestação de serviços pessoa jurídica (Professor de futebol e futsal, Professor de futebol e futsal responsável junto ao CREF e Instrutor de Capoeira);*
- 3 – *Pagamento da mão de obra própria com encargos.*

Sendo assim, conclui-se que a Entidade cumpriu com o objeto da parceria.

Outrossim, para próxima prestação de contas solicita-se e reitera-se a esta entidade:

- 1 – *As atividades econômicas da empresa Valmir Antunes da Costa 42033071987 encontram-se em desacordo com as atividades orçadas e praticadas pela mesma, bem como, aquelas aprovadas no Plano de Trabalho, assim sendo, solicitar à empresa a regularização imediata, do contrário a Entidade terá de contratar outro prestador de serviços que esteja devidamente regular junto à Receita Federal quanto às atividades desempenhadas;*
- 2 – *Não foi localizada no comprovante apresentado a devolução do valor de R\$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos, referente aos serviços de telecomunicações e saneamento básico, solicitada em 10/05/2019, pertinente ao Relatório nº 008/2019, favor reapresentar o comprovante identificando os valores separadamente ou verificar se esta devolução de fato ocorreu e apresentar o referido comprovante;*
- 3 – *A fatura dos serviços de telecomunicações deve ser apresentada na íntegra.*

Por fim, encaminha-se a documentação apresentada para análise do Departamento de Contabilidade.

Atenciosamente,

Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Responsável pela Fiscalização da Transferência
Prefeitura de Piên/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PARECER CONTÁBIL 010/2.019

Trata o presente processo de Prestação de Contas de recursos repassados pelo Município à Associação Despertando Estrelas – ADE, de PIÊN-PR, através do Termo de Fomento 001/2019 firmado em 11 de Março de 2.019, que tem como objeto o plano de aplicação previamente aprovado.

O repasse foi efetuado em 03 Parcelas, sendo esta análise somente da última.

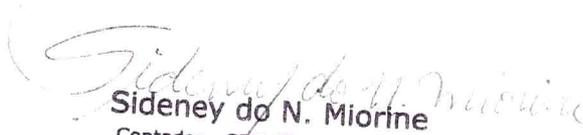
PARCELA N.º	DATA	VALOR RS
Primeira	28/03/2.019	6.665,00
Segunda	22/05/2.019	8.539,00
Terceira	07/06/2.019	8.539,00
TOTAL RS		23.743,00

1- Confirmando o relatório de acompanhamento N° 014/2019 do departamento de Convênios da Sra. Ingrid R. de Bassi e analisando as Notas Fiscais e os recibos apresentadas no processo de execução do plano de aplicação do referido Termo, constatamos que as NFs recibos e extratos bancários estão de acordo com as normas contábeis com o Decreto Municipal 188 de 02/09/2013, com a Resolução 28/2011 e IN 61 do TCE PR representando a realidade dos fatos. Observação: Considerando o saldo até 31/05/2019 há uma divergência na PC de R\$ 28,19 a menor em relação os extratos bancários com valor de R\$ 285,03.

Desta forma, somos de parecer favorável a **APROVAÇÃO** desta prestação de contas, no que tange ao seu aspecto contábil, em virtude de sua conformidade com a legislação em vigor.

Encaminhamos ao Controle Interno, para seu parecer e ciência da Secretaria de Administração e Finanças municipal.

Piên/PR, 14 de Junho de 2.019.


Sideney do N. Miorine
Contador - CRC-PR 045217/O-1
CPF 856.970.879-34 - RG 5.417.001-7/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Coordenadoria de Controle Interno - CCI

PARECER Nº 026/2019

TERMO DE FOMENTO: **001/2019**

Interessado: **ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS**

Na qualidade de responsável pela Coordenadoria de Controle Interno, sendo encaminhado pedido de parecer, pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, para análise da regularidade da prestação de contas da Transferência Voluntária à entidade **ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS**, referente execução da terceira parcela, referente o convênio firmado, seguem abaixo considerações:

1. O Parecer Contábil 010/2019, emitido pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, aos quatorze dias do mês de junho do ano de 2019, está favorável à aprovação.
2. No desempenho das atribuições constitucionais e previstas na Lei nº 1292, de 31 de março de 2017, foi realizada análise, com base na Resolução nº 28/2011, Resolução 46/2014 e na Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e no **Decreto Municipal nº 188, de 02 de setembro de 2013 e alterações**.
3. Considerando que as despesas estão de acordo com o objeto da transferência e com o plano de trabalho e que o tomador cumpriu as formalidades para os processos de compras, realizando pesquisas de preços.
4. Considerando que todos os recursos da transferência, inclusive contrapartida, são movimentados em conta específica para a transferência aberta em banco oficial.
5. Considerando que enquanto não utilizados, os recursos foram depositados em poupança ou outra aplicação financeira e que os rendimentos estão devidamente registrados junto ao saldo contábil da transferência no SIT – Sistema Integrado de Transferências e ainda, que os repasses ocorreram dentro do cronograma previsto e não houve retenção de parcelas por culpa do tomador;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

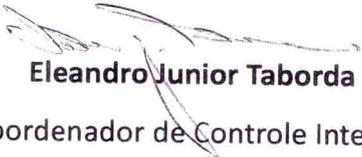
Coordenadoria de Controle Interno - CCI

Esta controladoria é a favor pela **APROVAÇÃO PARCIAL** do processo da terceira parcela de prestação de contas desta entidade, visto que o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização 014/2019 aponta alguns itens que precisam ser sanados com **URGÊNCIA**, principalmente no que tange as atividades econômicas da empresa Valdir Antunes da Costa 42033071987 e que o não atendimento das pendências poderá resultar na **REPROVAÇÃO** do próximo parecer.

Encaminhamos o processo de prestação de contas para a Secretaria de Administração/Finanças, para ciência.

É o parecer.

Piên/PR, 14 de junho de 2019.


Eleandro Junior Taborda
Coordenador de Controle Interno

Eleandro Junior Taborda
Coordenador de Controle Interno
RG 9.728.747-3/PR
Decreto 020/2017



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

Piên/PR, 08 de julho de 2019.

RELATÓRIO Nº 017/2019

Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Fomento nº 001/2019
Processo Administrativo nº 69/2019

Conforme documentação apresentada referente à prestação de contas da ^{QUARTA} parcela de repasse da parceria com a Associação Despertando Estrelas - ADE, inscrita sob CNPJ nº 08.644.293/0001-51 e considerando o Plano de Trabalho apresentado e aprovado, realiza-se a seguinte análise:

Os documentos estão de acordo com:

- 1 – Serviços de Terceiros (Despesas com água e Comunicação – Despesas com internet e telefone);
- 2 – Prestação de serviços pessoa jurídica (Professor de futebol e futsal, Professor de futebol e futsal responsável junto ao CREF e Instrutor de Capoeira);
- 3 – Pagamento da mão de obra própria com encargos.

Sendo assim, conclui-se que a Entidade cumpriu com o objeto da parceria.

Por fim, encaminha-se a documentação apresentada para análise do Departamento de Contabilidade.

Atenciosamente,

Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Responsável pela Fiscalização da Transferência
Prefeitura de Piên/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PARECER CONTÁBIL 013/2.019

Trata o presente processo de Prestação de Contas de recursos repassados pelo Município à Associação Despertando Estrelas – ADE, de PIÊN-PR, através do Termo de Fomento 001/2019 firmado em 11 de Março de 2.019, que tem como objeto o plano de aplicação previamente aprovado.

O repasse foi efetuado em 04 Parcelas, sendo esta análise somente da última.

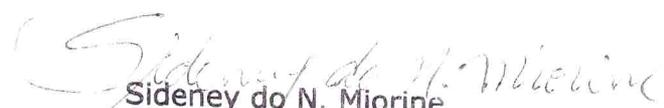
PARCELA N.º	DATA	VALOR R\$
Primeira	28/03/2.019	6.665,00
Segunda	22/05/2.019	8.539,00
Terceira	07/06/2.019	8.539,00
Quarta	27/06/2.019	8.539,00
TOTAL R\$		32.282,00

1- Confirmando o relatório de acompanhamento N° 017/2019 do departamento de Convênios da Sra. Ingrid R. de Bassi e analisando as Notas Fiscais e os recibos apresentadas no processo de execução do plano de aplicação do referido Termo, constatamos que as NFs recibos e extratos bancários estão de acordo com as normas contábeis com o Decreto Municipal 188 de 02/09/2013, com a Resolução 28/2011 e IN 61 do TCE PR representando a realidade dos fatos.

Desta forma, somos de parecer favorável a **APROVAÇÃO** desta prestação de contas, no que tange ao seu aspecto contábil, em virtude de sua conformidade com a legislação em vigor.

Encaminhamos ao Controle Interno, para seu parecer e ciência da Secretaria de Administração e Finanças municipal.

Piên/PR, 09 de Julho de 2.019.


Sideney do N. Miorine
Contador - CRC-PR 045217/O-1
CPF 856.970.879-34 - RG 5.417.001-7/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Coordenadoria de Controle Interno - CCI

PARECER Nº 029/2019

TERMO DE FOMENTO: **001/2019**

Interessado: **ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS**

Na qualidade de responsável pela Coordenadoria de Controle Interno, sendo encaminhado pedido de parecer, pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, para análise da regularidade da prestação de contas da Transferência Voluntária à entidade **ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS**, referente execução da quarta parcela, referente o convênio firmado, seguem abaixo considerações:

1. O Parecer Contábil 013/2019, emitido pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, aos nove dias do mês de junho do ano de 2019, está favorável à aprovação.
2. No desempenho das atribuições constitucionais e previstas na Lei nº 1292, de 31 de março de 2017, foi realizada análise, com base na Resolução nº 28/2011, Resolução 46/2014 e na Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e no **Decreto Municipal nº 188, de 02 de setembro de 2013 e alterações.**
3. Considerando que as despesas estão de acordo com o objeto da transferência e com o plano de trabalho e que o tomador cumpriu as formalidades para os processos de compras, realizando pesquisas de preços.
4. Considerando que todos os recursos da transferência, inclusive contrapartida, são movimentados em conta específica para a transferência aberta em banco oficial.
5. Considerando que enquanto não utilizados, os recursos foram depositados em poupança ou outra aplicação financeira e que os rendimentos estão devidamente registrados junto ao saldo contábil da transferência no SIT – Sistema Integrado de Transferências e ainda, que os repasses ocorreram dentro do cronograma previsto e não houve retenção de parcelas por culpa do tomador;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

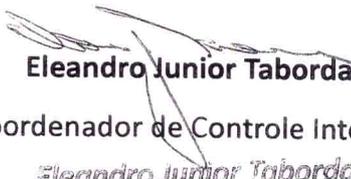
Coordenadoria de Controle Interno - CCI

Esta controladoria é a favor pela **APROVAÇÃO** do processo da quarta parcela de prestação de contas desta entidade.

Encaminhamos o processo de prestação de contas para a Secretaria de Administração/Finanças, para ciência.

É o parecer.

Piên/PR, 09 de julho de 2019.


Eleandro Junior Taborda

Coordenador de Controle Interno

Eleandro Junior Taborda

Coordenador de Controle Interno
RG 9.728.747-3/PR
Decreto 020/2017



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

Piên/PR, 12 de agosto de 2019.

RELATÓRIO Nº 020/2019

Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Fomento nº 001/2019
Processo Administrativo nº 69/2019

Conforme documentação apresentada referente à prestação de contas da **quinta** parcela de repasse da parceria com a Associação Despertando Estrelas - ADE, inscrita sob CNPJ nº 08.644.293/0001-51 e considerando o Plano de Trabalho apresentado e aprovado, realiza-se a seguinte análise:

Os documentos estão de acordo com:

- 1 – *Serviços de Terceiros (Despesas com água e Comunicação – Despesas com internet e telefone);*
- 2 – *Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios);*
- 3 – *Prestação de serviços pessoa jurídica (Professor de futebol e futsal, Professor de futebol e futsal responsável junto ao CREF e Instrutor de Capoeira);*
- 4 – *Pagamento da mão de obra própria com encargos.*

Sendo assim, conclui-se que a Entidade cumpriu com o objeto da parceria.

Outrossim, para a próxima prestação de contas, orienta-se e solicita-se a esta Entidade:

- 1 - *Atentar aos valores ora pagos aos fornecedores para que os mesmos não difiram dos valores orçados (Item irregular: Leite Integral 1 litro);*
- 2 - *Justificar o pagamento referente aos serviços de telecomunicações do pacote Oi Velox, uma vez que a internet utilizada pela entidade é via rádio.*

Por fim, encaminha-se a documentação apresentada para análise do Departamento de Contabilidade.

Atenciosamente,

Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Responsável pela Fiscalização da Transferência
Prefeitura de Piên/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PARECER CONTÁBIL 016/2.019

Trata o presente processo de Prestação de Contas de recursos repassados pelo Município à Associação Despertando Estrelas – ADE, de PIEN-PR, através do Termo de Fomento 001/2019 firmado em 11 de Março de 2.019, que tem como objeto o plano de aplicação previamente aprovado.

O repasse foi efetuado em 05 Parcelas, sendo esta análise somente da última.

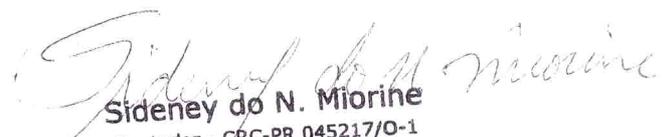
PARCELA N.º	DATA	VALOR R\$
Primeira	28/03/2.019	6.665,00
Segunda	22/05/2.019	8.539,00
Terceira	07/06/2.019	8.539,00
Quarta	27/06/2.019	8.539,00
Quinta	18/07/2.019	8.539,00
TOTAL R\$		40.821,00

- 1- Confirmando o relatório de acompanhamento N° 020/2019 do departamento de Convênios da Sra. Ingrid R. de Bassi e analisando as Notas Fiscais e os recibos apresentadas no processo de execução do plano de aplicação do referido Termo, constatamos que as NFs recibos e extratos bancários estão de acordo com as normas contábeis com o Decreto Municipal 188 de 02/09/2013, com a Resolução 28/2011 e IN 61 do TCE PR representando a realidade dos fatos.

Desta forma, somos de parecer favorável a **APROVAÇÃO** desta prestação de contas, no que tange ao seu aspecto contábil, em virtude de sua conformidade com a legislação em vigor.

Encaminhamos ao Controle Interno, para seu parecer e ciência da Secretaria de Administração e Finanças municipal.

Piên/PR, 12 de Agosto de 2.019.


Sideney do N. Miorine
Contador - CRC-PR 045217/O-1
CPF 856.970.879-34 - RG 5.417.001-7/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Coordenadoria de Controle Interno - CCI

PARECER Nº 035/2019

TERMO DE FOMENTO: **001/2019**

Interessado: **ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS**

Na qualidade de responsável pela Coordenadoria de Controle Interno, sendo encaminhado pedido de parecer, pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, para análise da regularidade da prestação de contas da Transferência Voluntária à entidade **ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS**, referente execução da quinta parcela, referente o convênio firmado, seguem abaixo considerações:

1. O Parecer Contábil 016/2019, emitido pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, aos doze dias do mês de agosto do ano de 2019, está favorável à aprovação.
2. No desempenho das atribuições constitucionais e previstas na Lei nº 1292, de 31 de março de 2017, foi realizado análise, com base na Resolução nº 28/2011, Resolução 46/2014 e na Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e no **Decreto Municipal nº 188, de 02 de setembro de 2013 e alterações.**
3. Considerando que as despesas estão de acordo com o objeto da transferência e com o plano de trabalho e que o tomador cumpriu as formalidades para os processos de compras, realizando pesquisas de preços.
4. Considerando que todos os recursos da transferência, inclusive contrapartida, são movimentados em conta específica para a transferência aberta em banco oficial.
5. Considerando que enquanto não utilizados, os recursos foram depositados em poupança ou outra aplicação financeira e que os rendimentos estão devidamente registrados junto ao saldo contábil da transferência no SIT – Sistema Integrado de Transferências e ainda, que os repasses ocorreram dentro do cronograma previsto e não houve retenção de parcelas por culpa do tomador;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Coordenadoria de Controle Interno - CCI

Esta controladoria é a favor pela **APROVAÇÃO** do processo da quinta parcela de prestação de contas desta entidade.

Encaminhamos o processo de prestação de contas para a Secretaria de Administração/Finanças, para ciência.

É o parecer.

Piên/PR, 12 de agosto de 2019.


Eleandro Junior Taborda
Coordenador de Controle Interno

Eleandro Junior Taborda
Coordenador de Controle Interno
RG 9.728.747-3/PR
Decreto 020/2017



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

Piên/PR, 11 de setembro de 2019.

RELATÓRIO Nº 025/2019

Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Fomento nº 001/2019
Processo Administrativo nº 69/2019

Conforme documentação apresentada referente à prestação de contas da **sexta** parcela de repasse da parceria com a Associação Despertando Estrelas - ADE, inscrita sob CNPJ nº 08.644.293/0001-51 e considerando o Plano de Trabalho apresentado e aprovado, realiza-se a seguinte análise:

Os documentos estão de acordo com:

- 1 – *Serviços de Terceiros (Despesas com água e Comunicação – Despesas com internet e telefone);*
- 2 – *Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios e Carga de gás engarrafado);*
- 3 – *Prestação de serviços pessoa jurídica (Professor de futebol e futsal, Professor de futebol e futsal responsável junto ao CREF e Instrutor de Capoeira);*
- 4 – *Pagamento da mão de obra própria com encargos.*

Sendo assim, conclui-se que a Entidade cumpriu com o objeto da parceria.

Outrossim, para a próxima prestação de contas, orienta-se e solicita-se a esta Entidade:

- 1 – *Atentar aos orçamentos apresentados, para que os mesmos não contenham rasuras;*
- 2 – *Realizar a devolução no valor de R\$ 8,99 (oito reais e noventa e nove centavos), referente à “Parcela taxa adesão Oi Velox”, a qual compõe o valor ora contratado para prestação do serviço de internet com a empresa “Oi”.*

Por fim, encaminha-se a documentação apresentada para análise do Departamento de Contabilidade.

Atenciosamente,

Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Responsável pela Fiscalização da Transferência
Prefeitura de Piên/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PARECER CONTÁBIL 21/2.019

Trata o presente processo de Prestação de Contas de recursos repassados pelo Município e Associação Despertando Estrelas – ADE, de PIÊN-PR, através do Termo de Fomento 001/2019 firmado em 11 de Março de 2.019, que tem como objeto o plano de aplicação previamente aprovado.

O repasse foi efetuado em 06 Parcelas, sendo esta análise somente da última.

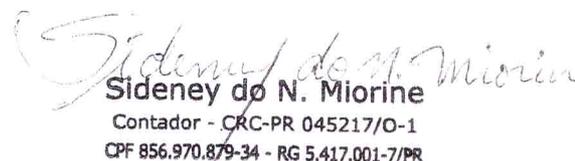
PARCELA N.º	DATA	VALOR RS
Primeira	28/03/2.019	6.665,00
Segunda	22/05/2.019	8.539,00
Terceira	07/06/2.019	8.539,00
Quarta	27/06/2.019	8.539,00
Quinta	18/07/2.019	8.539,00
Sexta	21/08/2.019	8.539,00
TOTAL RS		49.360,00

- 1- Confirmando o relatório de acompanhamento N° 025/2019 do departamento de Convênios da Sra. Ingrid R. de Bassi e analisando as Notas Fiscais e os recibos apresentadas no processo de execução do plano de aplicação do referido Termo, constatamos que as NFs recibos e extratos bancários estão de acordo com as normas contábeis com o Decreto Municipal 188 de 02/09/2013, com a Resolução 28/2011 e IN 61 do TCE PR representando a realidade dos fatos.

Desta forma, somos de parecer favorável a **APROVAÇÃO** desta prestação de contas, no que tange ao seu aspecto contábil, em virtude de sua conformidade com a legislação em vigor.

Encaminhamos ao Controle Interno, para seu parecer e ciência da Secretaria de Administração e Finanças municipal.

Piên/PR, 11 de Setembro de 2.019.


Sideney do N. Miorine
Contador - CRC-PR 045217/O-1
CPF 856.970.879-34 - RG 5.417.001-7/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Coordenadoria de Controle Interno - CCI

PARECER Nº 044/2019

TERMO DE FOMENTO: **001/2019**

Interessado: **ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS**

Na qualidade de responsável pela Coordenadoria de Controle Interno, sendo encaminhado pedido de parecer, pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, para análise da regularidade da prestação de contas da Transferência Voluntária à entidade **ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS**, referente execução da sexta parcela do convênio firmado, seguem abaixo considerações:

1. O Parecer Contábil 021/2019, emitido pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, aos onze dias do mês de setembro do ano de 2019, está favorável à aprovação.
2. No desempenho das atribuições constitucionais e previstas na Lei nº 1292, de 31 de março de 2017, foi realizada análise, com base na Resolução nº 28/2011, Resolução 46/2014 e na Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e no **Decreto Municipal nº 188, de 02 de setembro de 2013 e alterações.**
3. Considerando que houve a realização de pesquisa de preços devidamente formalizada garantindo ampla concorrência e obedecendo aos princípios da eficiência e economicidade e que são utilizados documentos adequados para cada tipo de despesa, revestidos das formalidades e compatíveis com a legislação fiscal.
4. Considerando que as despesas estão de acordo com o objeto da transferência e com o plano de trabalho e que o tomador cumpriu as formalidades para os processos de compras, realizando pesquisas de preços,
5. Considerando que todos os recursos da transferência são movimentados em conta específica para a transferência aberta em banco oficial e que houve a correta movimentação dos recursos e os lançamentos da conta específica guardam



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Coordenadoria de Controle Interno - CCI

conformidade com os eventos registrados sendo possível conciliar todos os lançamentos contábeis e movimentos financeiros.

Esta controladoria é a favor pela **APROVAÇÃO** do processo da prestação de contas desta entidade referente da sexta parcela do Termo de Fomento 01/2019.

Encaminhamos o processo de prestação de contas para a Secretaria de Administração/Finanças, para ciência.

É o parecer.

Piên/PR, 12 de setembro de 2019.


Eleandro Junior Taborda

Coordenador de Controle Interno

Eleandro Junior Taborda

Coordenador de Controle Interno
RG 9.728.747-3/PR
Decreto 020/2017



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

Piên/PR, 15 de outubro de 2019.

RELATÓRIO Nº 030/2019

Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Fomento nº 001/2019
Processo Administrativo nº 69/2019

Conforme documentação apresentada referente à prestação de contas da **sétima** parcela de repasse da parceria com a Associação Despertando Estrelas - ADE, inscrita sob CNPJ nº 08.644.293/0001-51 e considerando o Plano de Trabalho apresentado e aprovado, realiza-se a seguinte análise:

Os documentos estão de acordo com:

- 1 – *Serviços de Terceiros (Despesas com água e Comunicação – Despesas com internet e telefone);*
- 2 – *Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios e Carga de gás engarrafado);*
- 3 – *Prestação de serviços pessoa jurídica (Professor de futebol e futsal, Professor de futebol e futsal responsável junto ao CREF e Instrutor de Capoeira);*
- 4 – *Pagamento da mão de obra própria com encargos.*

Sendo assim, conclui-se que a Entidade cumpriu com o objeto da parceria.

Outrossim, para a próxima prestação de contas, solicita-se a esta Entidade:

- 1 – *Atentar aos orçamentos apresentados, para que os mesmos não contenham rasuras;*
- 2 – *A presidente deve certificar todos os **documentos fiscais** apresentados, a fim de atestar que o material/serviço foi recebido/prestado e aceito.*

Por fim, encaminha-se a documentação apresentada para análise do Departamento de Contabilidade.

Atenciosamente,

Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Responsável pela Fiscalização da Transferência
Prefeitura de Piên/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PARECER CONTÁBIL 26/2.019

Trata o presente processo de Prestação de Contas de recursos repassados pelo Município à Associação Despertando Estrelas – ADE, de PIEN-PR, através do Termo de Fomento 001/2019 firmado em 11 de Março de 2.019, que tem como objeto o plano de aplicação previamente aprovado.

O repasse foi efetuado em 07 Parcelas, sendo esta análise somente da última.

PARCELA N.º	DATA	VALOR R\$
Primeira	28/03/2.019	6.665,00
Segunda	22/05/2.019	8.539,00
Terceira	07/06/2.019	8.539,00
Quarta	27/06/2.019	8.539,00
Quinta	18/07/2.019	8.539,00
Sexta	21/08/2.019	8.539,00
Sétima	24/09/2.019	8.539,00
TOTAL R\$		57.899,00

1- Confirmando o relatório de acompanhamento N° 030/2019 do departamento de Convênios da Sra. Ingrid R. de Bassi e analisando as Notas Fiscais e os recibos apresentadas no processo de execução do plano de aplicação do referido Termo, constatamos que as NFs recibos e extratos bancários estão de acordo com as normas contábeis com o Decreto Municipal 188 de 02/09/2013, com a Resolução 28/2011 e IN 61 do TCE PR representando a realidade dos fatos.

Desta forma, somos de parecer favorável a **APROVAÇÃO** desta prestação de contas, no que tange ao seu aspecto contábil, em virtude de sua conformidade com a legislação em vigor.

Encaminhamos ao Controle Interno, para seu parecer e ciência da Secretaria de Administração e Finanças municipal.

Piên/PR, 16 de Outubro de 2.019.

Sideney do N. Miorine
Sideney do N. Miorine
Contador - CRC-PR 045217/O-1
CPF 856.970.879-34 - RG 5.417.001-7/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Coordenadoria de Controle Interno - CCI

PARECER Nº 051/2019

TERMO DE FOMENTO: **001/2019**

Interessado: **ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS**

Na qualidade de responsável pela Coordenadoria de Controle Interno, sendo encaminhado pedido de parecer, pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, para análise da regularidade da prestação de contas da Transferência Voluntária à entidade **ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS**, referente execução da Sétima parcela do convênio firmado, seguem abaixo considerações:

1. O Parecer Contábil 026/2019, emitido pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de 2019, está favorável à aprovação.
2. No desempenho das atribuições constitucionais e previstas na Lei nº 1.365, de 26 de setembro de 2019, foi realizada análise, com base na Resolução nº 28/2011, Resolução 46/2014 e na Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e no **Decreto Municipal nº 188, de 02 de setembro de 2013 e alterações.**
3. Considerando que houve a realização de pesquisa de preços devidamente formalizada garantindo ampla concorrência e obedecendo aos princípios da eficiência e economicidade e que são utilizados documentos adequados para cada tipo de despesa, revestidos das formalidades e compatíveis com a legislação fiscal.
4. Considerando que as despesas estão de acordo com o objeto da transferência e com o plano de trabalho e que o tomador cumpriu as formalidades para os processos de compras, realizando pesquisas de preços,
5. Considerando que todos os recursos da transferência são movimentados em conta específica para a transferência aberta em banco oficial e que houve a correta movimentação dos recursos e os lançamentos da conta específica guardam conformidade com os eventos registrados sendo possível conciliar todos os lançamentos contábeis e movimentos financeiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Coordenadoria de Controle Interno - CCI

Esta controladoria é a favor pela **APROVAÇÃO** do processo da prestação de contas desta entidade referente da sétima parcela do Termo de Fomento 01/2019.

Encaminhamos o processo de prestação de contas para a Secretaria de Administração/Finanças, para ciência.

É o parecer.

Piên/PR, 16 de outubro de 2019.

Neide de Fátima Zanqueta

Coordenadora de Controle Interno



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

Piên/PR, 08 de novembro de 2019.

RELATÓRIO Nº 038/2019

Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Fomento nº 001/2019
Processo Administrativo nº 69/2019

Conforme documentação apresentada referente à prestação de contas da **oitava** parcela de repasse da parceria com a Associação Despertando Estrelas - ADE, inscrita sob CNPJ nº 08.644.293/0001-51 e considerando o Plano de Trabalho apresentado e aprovado, realiza-se a seguinte análise:

Os documentos estão de acordo com:

1 – *Serviços de Terceiros (Despesas com água e Comunicação – Despesas com internet).*

Sendo assim, conclui-se que a Entidade cumpriu com o objeto da parceria.

Por fim, encaminha-se a documentação apresentada para análise do Departamento de Contabilidade.

Atenciosamente,

Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Responsável pela Fiscalização da Transferência
Prefeitura de Piên/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PARECER CONTÁBIL 29/2.019

Trata o presente processo de Prestação de Contas de recursos repassados pelo Município a Associação Despertando Estrelas – ADE, de PIÊN-PR, através do Termo de Fomento 001/2019 firmado em 11 de Março de 2.019, que tem como objeto o plano de aplicação previamente aprovado.

O repasse foi efetuado em 08 Parcelas, sendo esta análise somente da última.

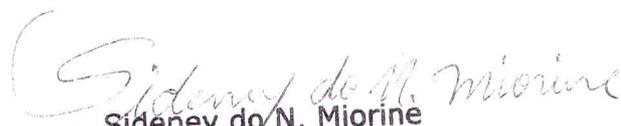
PARCELA N.º	DATA	VALOR RS
Primeira	28/03/2.019	6.665,00
Segunda	22/05/2.019	8.539,00
Terceira	07/06/2.019	8.539,00
Quarta	27/06/2.019	8.539,00
Quinta	18/07/2.019	8.539,00
Sexta	21/08/2.019	8.539,00
Sétima	24/09/2.019	8.539,00
Oitava	29/10/2.019	8.539,00
TOTAL RS		66.438,00

- 1- Confirmando o relatório de acompanhamento N° 033/2019 do departamento de Convênios da Sra. Ingrid R. de Bassi e analisando as Notas Fiscais e os recibos apresentadas no processo de execução do plano de aplicação do referido Termo, constatamos que as NFs recibos e extratos bancários estão de acordo com as normas contábeis com o Decreto Municipal 188 de 02/09/2013, com a Resolução 28/2011 e IN 61 do TCE PR representando a realidade dos fatos.

Desta forma, somos de parecer favorável a **APROVAÇÃO** desta prestação de contas, no que tange ao seu aspecto contábil, em virtude de sua conformidade com a legislação em vigor.

Encaminhamos ao Controle Interno, para seu parecer e ciência da Secretaria de Administração e Finanças municipal.

Piên/PR, 08 de Novembro de 2.019.


Sidney do N. Miorine
Contador - CRC-PR 045217/O-1
CPF 856.970.879-34 - RG 5.417.001-7/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Coordenadoria de Controle Interno - CCI

PARECER Nº 054/2019

TERMO DE FOMENTO: 001/2019

Interessado: **ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS**

Na qualidade de responsável pela Coordenadoria de Controle Interno, sendo encaminhado pedido de parecer, pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, para análise da regularidade da prestação de contas da Transferência Voluntária à entidade **ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS**, referente execução da oitava parcela do convênio firmado, seguem abaixo considerações:

1. O Parecer Contábil 029/2019, emitido pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, aos oito dias do mês de novembro do ano de 2019, está favorável à aprovação.
2. No desempenho das atribuições constitucionais e previstas na Lei nº 1.365, de 26 de setembro de 2019, foi realizada análise, com base na Resolução nº 28/2011, Resolução 46/2014 e na Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e no **Decreto Municipal nº 188, de 02 de setembro de 2013 e alterações.**
3. Considerando que houve a realização de pesquisa de preços devidamente formalizada garantindo ampla concorrência e obedecendo aos princípios da eficiência e economicidade e que são utilizados documentos adequados para cada tipo de despesa, revestidos das formalidades e compatíveis com a legislação fiscal.
4. Considerando que as despesas estão de acordo com o objeto da transferência e com o plano de trabalho e que o tomador cumpriu as formalidades para os processos de compras, realizando pesquisas de preços,
5. Considerando que todos os recursos da transferência são movimentados em conta específica para a transferência aberta em banco oficial e que houve a correta movimentação dos recursos e os lançamentos da conta específica guardam conformidade com os eventos registrados sendo possível conciliar todos os lançamentos contábeis e movimentos financeiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Coordenadoria de Controle Interno - CCI

6. Considerando a Certidão Liberatória 18/2019 justifico que por ter assumido essa controladoria em 10/10/2019 efetuei a conferências e os respectivos pareceres referentes ao mês de outubro parecer N° 51 e ao mês de novembro parecer N° 54.

Esta controladoria é a favor pela **APROVAÇÃO** do processo da prestação de contas desta entidade referente da oitava parcela do Termo de Fomento 01/2019.

Encaminhamos o processo de prestação de contas para a Secretaria de Administração/Finanças, para ciência.

É o parecer.

Piên/PR, 11 de novembro de 2019.

Neide de Fátima Zanqueta

Coordenadora de Controle Interno



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

Piên/PR, 17 de fevereiro de 2020.

RELATÓRIO Nº 003/2020 – Parceria 2019

Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Fomento nº 001/2019
Processo Administrativo nº 69/2019

Conforme documentação apresentada referente à prestação de contas da **nona e última** parcela de repasse da parceria com a Associação Despertando Estrelas - ADE, inscrita sob CNPJ nº 08.644.293/0001-51 e considerando o Plano de Trabalho apresentado e aprovado, realiza-se a seguinte análise:

Os documentos estão de acordo com:

- 1 – *Serviços de Terceiros (Comunicação – Despesas com internet e telefone);*
- 2 – *Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios e Carga de gás engarrafado);*
- 3 – *Prestação de serviços pessoa jurídica (Professor de futebol e futsal, Professor de futebol e futsal responsável junto ao CREF e Instrutor de Capoeira);*
- 4 – *Pagamento da mão de obra própria com encargos.*

Sendo assim, conclui-se que a Entidade cumpriu com o objeto da parceria.

Por fim, encaminha-se a documentação apresentada para análise do Departamento de Contabilidade.

Atenciosamente,

Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Responsável pela Fiscalização da Transferência
Prefeitura de Piên/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PARECER CONTÁBIL 33/2.019

Trata o presente processo de Prestação de Contas de recursos repassados pelo Município à Associação Despertando Estrelas – ADE, de PIEN-PR, através do Termo de Fomento 001/2019 firmado em 11 de Março de 2.019, que tem como objeto o plano de aplicação previamente aprovado.

O repasse foi efetuado em 09 Parcelas, sendo esta análise somente da última.

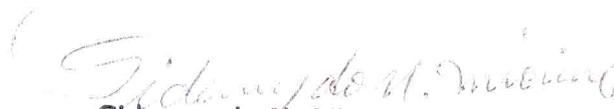
PARCELA N.º	DATA	VALOR R\$
Primeira	28/03/2.019	6.665,00
Segunda	22/05/2.019	8.539,00
Terceira	07/06/2.019	8.539,00
Quarta	27/06/2.019	8.539,00
Quinta	18/07/2.019	8.539,00
Sexta	21/08/2.019	8.539,00
Sétima	24/09/2.019	8.539,00
Oitava	29/10/2.019	8.539,00
Nona	22/11/2.019	8.539,00
TOTAL RS		74.977,00

- 1- Confirmando o relatório de acompanhamento N° 03/2020 do departamento de Convênios da Sra. Ingrid R. de Bassi e analisando as Notas Fiscais e os recibos apresentadas no processo de execução do plano de aplicação do referido Termo, constatamos que as NFs recibos e extratos bancários estão de acordo com as normas contábeis com o Decreto Municipal 188 de 02/09/2013, com a Resolução 28/2011 e IN 61 do TCE PR representando a realidade dos fatos.
- 2- O Termo de Fomento foi executado em 9 parcelas, o conveniente tomador recebeu um total de R\$ 74.977,00 e executou R\$ 71.937,62 e devolveu á conta corrente da prefeitura o valor de R\$ 4.600,48 também fora estornado despesas no valor de R\$ 1.456,71 e foram auferidos rendimentos financeiros de R\$ 104,39 total durante o convênio. Com os números apresentados a entidade executou 95,94% do Plano de Trabalho proposto.

Desta forma, somos de parecer favorável a **APROVAÇÃO** desta prestação de contas, no que tange ao seu aspecto contábil, em virtude de sua conformidade com a legislação em vigor.

Encaminhamos ao Controle Interno, para seu parecer e ciência da Secretaria de Administração e Finanças municipal.

Piên/PR, 20 de Fevereiro de 2.020.


Sideney do N. Miorine
Contador - CRC-PR 045217/O-1
CPF 856.970.879-34 - RG 5.417.001-7/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Coordenadoria de Controle Interno - CCI

PARECER Nº 060/2019

TERMO DE FOMENTO: **001/2019**

Interessado: **ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS**

Na qualidade de responsável pela Coordenadoria de Controle Interno, sendo encaminhado pedido de parecer, pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, para análise da regularidade da prestação de contas da Transferência Voluntária à entidade **ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS**, referente execução da nona parcela do convênio firmado, seguem abaixo considerações:

1. O Parecer Contábil 033/2019, emitido pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 2020, está favorável à aprovação.
2. No desempenho das atribuições constitucionais e previstas na Lei nº 1.365, de 26 de setembro de 2019, foi realizada análise, com base na Resolução nº 28/2011, Resolução 46/2014 e na Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e no **Decreto Municipal nº 188, de 02 de setembro de 2013 e alterações.**
3. Considerando que houve a realização de pesquisa de preços devidamente formalizada garantindo ampla concorrência e obedecendo aos princípios da eficiência e economicidade e que são utilizados documentos adequados para cada tipo de despesa, revestidos das formalidades e compatíveis com a legislação fiscal.
4. Considerando que as despesas estão de acordo com o objeto da transferência e com o plano de trabalho e que o tomador cumpriu as formalidades para os processos de compras, realizando pesquisas de preços,
5. Considerando que todos os recursos da transferência são movimentados em conta específica para a transferência aberta em banco oficial e que houve a correta movimentação dos recursos e os lançamentos da conta específica guardam



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Coordenadoria de Controle Interno - CCI

conformidade com os eventos registrados sendo possível conciliar todos os lançamentos contábeis e movimentos financeiros.

6. Considerando a Certidão Liberatória **03/2020** justifico que por ter assumido essa controladoria em 10/10/2019 efetuei a conferências e os respectivos pareceres referentes ao mês de outubro parecer N° 51 e ao mês de novembro parecer N° 54 e mês de janeiro de 2020 o parecer N° 60.

Esta controladoria é a favor pela **APROVAÇÃO** do processo da prestação de contas desta entidade referente da nona parcela do Termo de Fomento 01/2019.

Encaminhamos o processo de prestação de contas para a Secretaria de Administração/Finanças, para ciência.

É o parecer.

Piên/PR, 20 de fevereiro de 2020.

Neide de Fátima Zanqueta

Coordenadora de Controle Interno